



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

ENERGIA QUE TE MOVE

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/ME Nº 04.019619/2022

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

Endereço: CORREIA VASQUES Número: 250 Bairro: CIDADE NOVA Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ

CEP:20211-140

CNPJ/MF nº: 34.274.233/0001-02

1.2 - Aderentes:

Razão Social:VEM CONVENIENCIA S.A.Endereço: BARAO DE TEFÉ Número: 00027 Complemento: SAL 901

SUP AV VEN 154 Bairro: SAUDE Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:20220-460

CNPJ/MF nº:42.538.886/0001-71

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

17/05/2022 a 28/07/2022

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

17/05/2022 a 24/07/2022

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Este Regulamento, que visa determinar as regras da Distribuição Gratuita de Prêmios a Título de Propaganda na modalidade Assemelhado a Sorteio, foi redigido em conformidade com a Lei 5.768/71, Decreto 70.951/72 e Portaria nº 41/2008 do Ministério da Fazenda. Sua execução dar-se-á em estrita observância com as regras aqui estabelecidas.

Dados da Empresa Promotora (Mandatária)

Nome: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. (VIBRA ENERGIA)

Endereço: Rua Correia Vasques, nº 250 - Cidade Nova

Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.211-140, Município do Rio de Janeiro,

Estado do Rio de Janeiro, Brasil

CNPJ: 34.274.233/0001-02

Empresa Aderente:

Nome: VEM CONVENIÊNCIA S.A.

Endereço: Rua Correia Vasques, nº 250 - Cidade Nova

Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.211-140, Município do Rio de Janeiro,

Estado do Rio de Janeiro, Brasil

CNPJ: 42.538.886/0001-71

Área de Execução da Promoção: Território Nacional (Brasil)

Período da Promoção: De 17/05/22 às 12:00 a 28/07/22 (data de apuração do ganhador do último sorteio).

Período de Participação: De 17/05/22 às 12:00 a 24/07/22 às 23:59 (data final de participação). Horário oficial de Brasília.

Sorteios: Serão realizados, durante todo o período da promoção, 10 (dez) sorteios conforme abaixo:

Sorteio Início (às 12:00)	Fim	Sorteio	Apuração dos Ganhadores	Qtde de Ganhadores	Séries Utilizadas	
					(extração loteria)	
1	17/05/2022	22/05/2022	25/05/2022	26/05/2022	01	000 a 999
2	17/05/2022	29/05/2022	01/06/2022	02/06/2022	01	000 a 999
3	17/05/2022	05/06/2022	08/06/2022	09/06/2022	01	000 a 999
4	17/05/2022	12/06/2022	15/06/2022	17/06/2022	01	000 a 999
5	17/05/2022	19/06/2022	22/06/2022	23/06/2022	01	000 a 999
6	17/05/2022	26/06/2022	29/06/2022	30/06/2022	01	000 a 999
7	17/05/2022	03/07/2022	06/07/2022	07/07/2022	01	000 a 999
8	17/05/2022	10/07/2022	13/07/2022	14/07/2022	01	000 a 999
9	17/05/2022	17/07/2022	20/07/2022	21/07/2022	01	000 a 999
10	17/05/2022	24/07/2022	27/07/2022	28/07/2022	01	000 a 999

Produtos objeto da promoção: Nesta promoção será promocionada a linha de combustíveis comercializada pela Petrobras Distribuidora (Vibra Energia), óleos lubrificantes Lubrax e produtos comercializados nas lojas BR Mania, à exceção de medicamentos, armas e munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, conforme artigo 10 do Decreto nº 70.951/72.

Poderão participar da presente promoção todos os consumidores pessoa física interessados, cadastrados no Programa de Fidelidade Petrobras PREMMIA, maiores de 18 (dezoito) anos completos até a data de participação, residentes e domiciliadas no território nacional, que possuam CPF válido em situação regular (não bloqueado) e que preencham todas as condições do regulamento da promoção.

Nota: Ao participar da presente promoção, o participante terá oportunidade de participação também na promoção homônima, na modalidade Assemelhado a Vale-Brinde, cujo regulamento específico estará disponível no site.

Resta esclarecido que para concorrer aos prêmios previstos nesta promoção, os interessados deverão estar cadastrados no Programa de Fidelidade Petrobras PREMMIA, cuja inscrição é gratuita. O cadastro completo no Programa de Fidelidade Petrobras PREMMIA deverá ser realizado no App Premmia ou pelo site www.petrobraspremmia.com.br.

Considerando que o cadastro no Programa de Fidelidade Petrobras PREMMIA é condição para participação na promoção, recomenda-se a observação das condições estabelecidas no regulamento do referido programa de fidelidade, disponível para consulta no site www.petrobraspremmia.com.br. Serão observados, para esta promoção, os limites de consumo estabelecidos no Regulamento do Programa de Fidelidade Petrobras PREMMIA.

Aqueles que já possuem cadastro completo no Programa de Fidelidade Petrobras PREMMIA, desde antes da vigência promocional, estarão aptos a participar e concorrer aos prêmios, na forma deste Regulamento.

O Programa de Fidelidade Petrobras PREMMIA, de adesão gratuita, permite o acúmulo de pontos, na razão de 1 ponto para cada R\$ 1,00 (um real) gasto. O crédito de pontos é efetuado toda vez que o participante informar seu número de CPF nos terminais POS/TEF dos adquirentes habilitados ou nos sistemas integrados para processar operações do Premmia, no ato do pagamento de produtos ou serviços nos Postos Petrobras, nas lojas de conveniência BR MANIA, na troca de óleo LUBRAX+, sendo gerado um comprovante de operação, sem valor fiscal. Para pagamentos realizados através do app Premmia, pela natureza da operação, não será necessária a digitação do CPF e para este grupo de participantes não haverá a impressão do comprovante de operação.

Os participantes que optarem em realizar o pagamento de suas transações através do app Premmia, e escolherem especificamente o meio de pagamento AME, deverão obrigatoriamente ter seu cadastro

também no parceiro Ame Digital.

Para os pagamentos realizados através do app Ame, não será necessária a digitação do CPF, sendo a identificação do participante através de leitura de um QR Code. Para garantir a participação, o consumidor precisa marcar o opt in na hora do pagamento e ter o cadastro completo no Premmia. Para esse grupo de participantes também não haverá impressão do comprovante de operação.

Todos aqueles consumidores que acumularem 100 (cem) pontos no Programa de Fidelidade Petrobras PREMMIA, seja pela compra de combustíveis, óleos Lubrax ou produtos nas lojas BR Mania, exclusivamente durante o período de participação, estarão participando desta promoção. A cada 100 (cem) pontos obtidos, na forma deste Regulamento, dentro do período promocional, será atribuído ao participante 1 (um) Número da Sorte, com o qual o Participante concorrerá aos prêmios desta promoção. Número da Sorte é a denominação que se dá ao conjunto composto pelo Número de Série + Número de Ordem com o qual o consumidor concorrerá aos prêmios por correlação com o resultado da Loteria Federal. Os números da sorte serão atribuídos aos participantes conforme as regras aqui descritas de acordo com o momento de registro dos pontos no Programa de Fidelidade Petrobras PREMMIA.

A cada compra realizada, o consumidor deverá digitar o número de seu CPF, quer seja em um POS ou uma transação por TEF. O POS é um equipamento eletrônico que permite aos interessados efetuar seu cadastro inicial PREMMIA, cadastrar suas compras realizadas nos postos Petrobras para obter pontos, participar de promoções e/ou resgatar os prêmios do programa.

TEF (Transação Eletrônica de Fundos) é o sistema responsável por receber, dos caixas ou check-outs, as transações e encaminhá-las corretamente para cada bandeira.

Para pagamentos realizados através do app Premmia, não será necessária a digitação do CPF e para este grupo de participantes não haverá a impressão do comprovante de operação.

Para pagamentos realizados através do app Ame, os participantes deverão fazer a leitura do QR Code disponível nos postos participantes, através da câmera do seu celular.

No caso de o Participante desejar realizar o cadastro na máquina em consumo no posto, loja BR Mania ou Lubrax+ ou no app Ame, fica desde já esclarecido que este é um cadastro preliminar, que viabiliza única e exclusivamente o acúmulo de pontos no Premmia, o qual deve ser complementado, posteriormente, no App Premmia ou no site www.petrobraspremmia.com.br

O sistema da promoção identificará os participantes do Programa de Fidelidade Petrobras PREMMIA no ato da digitação do seu CPF, e, caso atinja a quantidade de pontos referida acima, a máquina fará a impressão de um comprovante com a quantidade de Números da Sorte que este consumidor possui, para concorrer aos prêmios da promoção. Para pagamentos realizados através do aplicativo Premmia ou pelo aplicativo Ame Digital não haverá impressão de comprovantes e para estes casos o participante poderá consultar seu extrato através do App Premmia ou pelo site www.petrobraspremmia.com.br

O cálculo para geração de números da sorte irá contemplar todo o período de participação para todos os consumidores que completarem seu cadastro no PREMMIA e atenderem ao disposto no regulamento, por exemplo:

i) CADASTRO COMPLETO: Consumidor já possui cadastro completo no PREMMIA antes do início da promoção: O sistema da promoção irá computar 01 (um) número da sorte a cada 100 pontos normalmente;

ii) PRÉ-CADASTRO: Consumidor tem um pré-cadastro no PREMMIA e realiza transações durante a promoção: No momento em que o consumidor completa seu cadastro, são atribuídos todos os números da sorte das transações realizadas previamente durante o período da promoção. A partir do momento em que completa seu cadastro, os números da sorte são gerados normalmente. Caso o consumidor não complete seu cadastro não serão gerados números da sorte;

Nota1: Só serão computadas transações realizadas durante o período de participação. Caso consumidores completem seu cadastro no PREMMIA durante o período da promoção, mas não tenham transações no período de participação, não são gerados números da sorte.

Nota2: A participação na promoção homônima de modalidade Assemelhado a Vale-Brinde ocorrerá apenas após o consumidor completar seu cadastro no PREMMIA, sem retroatividade

ACELERADOR:

i) O participante fará jus ao dobro da quantidade de pontos no Programa Petrobras Premmia se efetuar

suas compras no Posto Preferido, que é o posto de relacionamento do consumidor, indicado por ele quando da inscrição no Programa de Fidelidade e conseqüentemente poderá aumentar suas chances na promoção.

Nota: Resta esclarecido desde já que o pagamento das compras com o Cartão Petrobras ou pagamento com o Sem Parar contará pontos em dobro apenas no PREMMIA, na forma do Regulamento deste; não contando, de forma alguma, pontos adicionais para os efeitos desta promoção.

Os Números da Sorte atribuídos a cada participante estarão disponíveis para consulta no site da promoção www.petrobraspremmia.com.br após a validação da transação que os gerou, ou da conclusão do cadastro caso já tenham ocorrido transações anteriores.

A promoção não gera pontos apartados, ou seja, os pontos são sempre relativos ao PREMMIA, sendo observados os limites de consumo e regras de acúmulo estabelecidas no regulamento do programa de fidelidade Petrobras PREMMIA. Os pontos não são trocados por chances de concorrer ao sorteio. O consumidor contabiliza chances, mas seus pontos ficam mantidos para possíveis trocas por benefícios no PREMMIA.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

1.000

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 26/05/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 17/05/2022 12:00 a 22/05/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 25/05/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Correia Vasques NÚMERO: 250 BAIRRO: Cidade Nova

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 20211-140

LOCAL DA APURAÇÃO: Empresa Promotora - Apuração Remota

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Veículo Marca Kia, Modelo Stonic SX Híbrido, 0km, na cor disponível no momento da premiação, sem opcionais no valor unitário estimado de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) acompanhado de 01 (um) Vale-Combustível Petrobras PREMMIA (*) com sugestão de uso para 01 ano de gasolina no valor estimado de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). (*): Mera sugestão de uso da premiação, a qual será entregue exclusivamente através do Vale-Combustível Petrobras PREMMIA. O Vale-combustível Petrobras PREMMIA poderá ser utilizado para abastecimento com qualquer tipo de combustível disponibilizado nos postos da rede Petrobras que tenham Programa Petrobras Premmia ativo e terá prazo de validade de 01 (um) ano após a data de contemplação, não podendo ser renovado e perdendo sua validade caso não utilizado nas condições e	151.600,00	151.600,00	0	999	1

PRÊMIOS

prazos acima. A empresa promotora calculou o consumo médio de 80 (oitenta) litros de gasolina comum por mês, não se responsabilizando por eventuais variações nos preços dos combustíveis que possam afetar o cálculo realizado no momento da aprovação da promoção

DATA: 02/06/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 17/05/2022 12:00 a 29/05/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 01/06/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Correia Vasques NÚMERO: 250 BAIRRO: Cidade Nova

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 20211-140

LOCAL DA APURAÇÃO: Empresa Promotora - Apuração Remota

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	<p>Veículo Marca Kia, Modelo Stonic SX Híbrido, 0km, na cor disponível no momento da premiação, sem opcionais no valor unitário estimado de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) acompanhado de 01 (um) Vale-Combustível Petrobras PREMMIA (*) com sugestão de uso para 01 ano de gasolina no valor estimado de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).</p> <p>(*) Mera sugestão de uso da premiação, a qual será entregue exclusivamente através do Vale-Combustível Petrobras PREMMIA. O Vale-combustível Petrobras PREMMIA poderá ser utilizado para abastecimento com qualquer tipo de combustível disponibilizado nos postos da rede Petrobras que tenham Programa Petrobras Premmia ativo e terá prazo de validade de 01 (um) ano após a data de contemplação, não podendo ser renovado e perdendo sua validade caso não utilizado nas condições e prazos acima. A empresa promotora calculou o consumo médio de 80 (oitenta) litros de gasolina comum por mês, não se responsabilizando por eventuais variações nos preços dos combustíveis que possam afetar o cálculo realizado no momento da aprovação da promoção</p>	151.600,00	151.600,00	0	999	1

DATA: 09/06/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 17/05/2022 12:00 a 05/06/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 08/06/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Correia Vasques NÚMERO: 250 BAIRRO: Cidade Nova

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 20211-140

LOCAL DA APURAÇÃO: Empresa Promotora - Apuração Remota

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
------------	-----------	-----------	-----------------	---------------	-------------	-------

PRÊMIOS

1	<p>Veículo Marca Kia, Modelo Stonic SX Híbrido, 0km, na cor disponível no momento da premiação, sem opcionais no valor unitário estimado de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) acompanhado de 01 (um) Vale-Combustível Petrobras PREMMIA (*) com sugestão de uso para 01 ano de gasolina no valor estimado de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).</p> <p>(*) Mera sugestão de uso da premiação, a qual será entregue exclusivamente através do Vale-Combustível Petrobras PREMMIA. O Vale-combustível Petrobras PREMMIA poderá ser utilizado para abastecimento com qualquer tipo de combustível disponibilizado nos postos da rede Petrobras que tenham Programa Petrobras Premmia ativo e terá prazo de validade de 01 (um) ano após a data de contemplação, não podendo ser renovado e perdendo sua validade caso não utilizado nas condições e prazos acima. A empresa promotora calculou o consumo médio de 80 (oitenta) litros de gasolina comum por mês, não se responsabilizando por eventuais variações nos preços dos combustíveis que possam afetar o cálculo realizado no momento da aprovação da promoção</p>	151.600,00	151.600,00	0	999	1
---	--	------------	------------	---	-----	---

DATA: 17/06/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 17/05/2022 12:00 a 12/06/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 15/06/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Correia Vasques NÚMERO: 250 BAIRRO: Cidade Nova

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 20211-140

LOCAL DA APURAÇÃO: Empresa Promotora - Apuração Remota

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	<p>Veículo Marca Kia, Modelo Stonic SX Híbrido, 0km, na cor disponível no momento da premiação, sem opcionais no valor unitário estimado de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) acompanhado de 01 (um) Vale-Combustível Petrobras PREMMIA (*) com sugestão de uso para 01 ano de gasolina no valor estimado de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).</p> <p>(*) Mera sugestão de uso da premiação, a qual será entregue exclusivamente através do Vale-Combustível Petrobras PREMMIA. O Vale-combustível Petrobras PREMMIA poderá ser utilizado</p>	151.600,00	151.600,00	0	999	1

PRÊMIOS

para abastecimento com qualquer tipo de combustível disponibilizado nos postos da rede Petrobras que tenham Programa Petrobras Premmia ativo e terá prazo de validade de 01 (um) ano após a data de contemplação, não podendo ser renovado e perdendo sua validade caso não utilizado nas condições e prazos acima. A empresa promotora calculou o consumo médio de 80 (oitenta) litros de gasolina comum por mês, não se responsabilizando por eventuais variações nos preços dos combustíveis que possam afetar o cálculo realizado no momento da aprovação da promoção

DATA: 23/06/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 17/05/2022 12:00 a 19/06/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 22/06/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Correia Vasques NÚMERO: 250 BAIRRO: Cidade Nova

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 20211-140

LOCAL DA APURAÇÃO: Empresa Promotora - Apuração Remota

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	<p>Veículo Marca Kia, Modelo Stonic SX Híbrido, 0km, na cor disponível no momento da premiação, sem opcionais no valor unitário estimado de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) acompanhado de 01 (um) Vale-Combustível Petrobras PREMMIA (*) com sugestão de uso para 01 ano de gasolina no valor estimado de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).</p> <p>(*) Mera sugestão de uso da premiação, a qual será entregue exclusivamente através do Vale-Combustível Petrobras PREMMIA. O Vale-combustível Petrobras PREMMIA poderá ser utilizado para abastecimento com qualquer tipo de combustível disponibilizado nos postos da rede Petrobras que tenham Programa Petrobras Premmia ativo e terá prazo de validade de 01 (um) ano após a data de contemplação, não podendo ser renovado e perdendo sua validade caso não utilizado nas condições e prazos acima. A empresa promotora calculou o consumo médio de 80 (oitenta) litros de gasolina comum por mês, não se responsabilizando por eventuais variações nos preços dos combustíveis que possam afetar o cálculo realizado no momento da</p>	151.600,00	151.600,00	0	999	1

PRÊMIOS

aprovação da promoção

DATA: 30/06/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 17/05/2022 12:00 a 26/06/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 29/06/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Correia Vasques NÚMERO: 250 BAIRRO: Cidade Nova

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 20211-140

LOCAL DA APURAÇÃO: Empresa Promotora - Apuração Remota

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Veículo Marca Kia, Modelo Stonic SX Híbrido, 0km, na cor disponível no momento da premiação, sem opcionais no valor unitário estimado de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) acompanhado de 01 (um) Vale-Combustível Petrobras PREMMIA (*) com sugestão de uso para 01 ano de gasolina no valor estimado de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). (*) Mera sugestão de uso da premiação, a qual será entregue exclusivamente através do Vale-Combustível Petrobras PREMMIA. O Vale-combustível Petrobras PREMMIA poderá ser utilizado para abastecimento com qualquer tipo de combustível disponibilizado nos postos da rede Petrobras que tenham Programa Petrobras Premmia ativo e terá prazo de validade de 01 (um) ano após a data de contemplação, não podendo ser renovado e perdendo sua validade caso não utilizado nas condições e prazos acima. A empresa promotora calculou o consumo médio de 80 (oitenta) litros de gasolina comum por mês, não se responsabilizando por eventuais variações nos preços dos combustíveis que possam afetar o cálculo realizado no momento da aprovação da promoção	151.600,00	151.600,00	0	999	1

DATA: 07/07/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 17/05/2022 12:00 a 03/07/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 06/07/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Correia Vasques NÚMERO: 250 BAIRRO: Cidade Nova

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 20211-140

LOCAL DA APURAÇÃO: Empresa Promotora - Apuração Remota

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Veículo Marca Kia, Modelo Stonic SX Híbrido, 0km, na cor disponível no momento da premiação, sem opcionais no valor unitário estimado de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) acompanhado de 01 (um) Vale-	151.600,00	151.600,00	0	999	1

PRÊMIOS

Combustível Petrobras PREMMIA (*) com sugestão de uso para 01 ano de gasolina no valor estimado de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

(*) Mera sugestão de uso da premiação, a qual será entregue exclusivamente através do Vale-Combustível Petrobras PREMMIA. O Vale-combustível Petrobras PREMMIA poderá ser utilizado para abastecimento com qualquer tipo de combustível disponibilizado nos postos da rede Petrobras que tenham Programa Petrobras Premmia ativo e terá prazo de validade de 01 (um) ano após a data de contemplação, não podendo ser renovado e perdendo sua validade caso não utilizado nas condições e prazos acima. A empresa promotora calculou o consumo médio de 80 (oitenta) litros de gasolina comum por mês, não se responsabilizando por eventuais variações nos preços dos combustíveis que possam afetar o cálculo realizado no momento da aprovação da promoção

DATA: 14/07/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 17/05/2022 12:00 a 10/07/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 13/07/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Correia Vasques NÚMERO: 250 BAIRRO: Cidade Nova

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 20211-140

LOCAL DA APURAÇÃO: Empresa Promotora - Apuração Remota

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Veículo Marca Kia, Modelo Stonic SX Híbrido, 0km, na cor disponível no momento da premiação, sem opcionais no valor unitário estimado de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) acompanhado de 01 (um) Vale-Combustível Petrobras PREMMIA (*) com sugestão de uso para 01 ano de gasolina no valor estimado de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). (*) Mera sugestão de uso da premiação, a qual será entregue exclusivamente através do Vale-Combustível Petrobras PREMMIA. O Vale-combustível Petrobras PREMMIA poderá ser utilizado para abastecimento com qualquer tipo de combustível disponibilizado nos postos da rede Petrobras que tenham Programa Petrobras Premmia ativo e terá prazo de validade de 01 (um) ano após a data de	151.600,00	151.600,00	0	999	1

PRÊMIOS

contemplação, não podendo ser renovado e perdendo sua validade caso não utilizado nas condições e prazos acima. A empresa promotora calculou o consumo médio de 80 (oitenta) litros de gasolina comum por mês, não se responsabilizando por eventuais variações nos preços dos combustíveis que possam afetar o cálculo realizado no momento da aprovação da promoção

DATA: 21/07/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 17/05/2022 12:00 a 17/07/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 20/07/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Correia Vasques NÚMERO: 250 BAIRRO: Cidade Nova

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 20211-140

LOCAL DA APURAÇÃO: Empresa Promotora - Apuração Remota

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	<p>Veículo Marca Kia, Modelo Stonic SX Híbrido, 0km, na cor disponível no momento da premiação, sem opcionais no valor unitário estimado de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) acompanhado de 01 (um) Vale-Combustível Petrobras PREMMIA (*) com sugestão de uso para 01 ano de gasolina no valor estimado de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).</p> <p>(*) Mera sugestão de uso da premiação, a qual será entregue exclusivamente através do Vale-Combustível Petrobras PREMMIA. O Vale-combustível Petrobras PREMMIA poderá ser utilizado para abastecimento com qualquer tipo de combustível disponibilizado nos postos da rede Petrobras que tenham Programa Petrobras Premmia ativo e terá prazo de validade de 01 (um) ano após a data de contemplação, não podendo ser renovado e perdendo sua validade caso não utilizado nas condições e prazos acima. A empresa promotora calculou o consumo médio de 80 (oitenta) litros de gasolina comum por mês, não se responsabilizando por eventuais variações nos preços dos combustíveis que possam afetar o cálculo realizado no momento da aprovação da promoção</p>	151.600,00	151.600,00	0	999	1

DATA: 28/07/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 17/05/2022 12:00 a 24/07/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 27/07/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Correia Vasques NÚMERO: 250 BAIRRO: Cidade Nova

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 20211-140

LOCAL DA APURAÇÃO: Empresa Promotora - Apuração Remota

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	<p>Veículo Marca Kia, Modelo Stonic SX Híbrido, 0km, na cor disponível no momento da premiação, sem opcionais no valor unitário estimado de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) acompanhado de 01 (um) Vale-Combustível Petrobras PREMMIA (*) com sugestão de uso para 01 ano de gasolina no valor estimado de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).</p> <p>(*) Mera sugestão de uso da premiação, a qual será entregue exclusivamente através do Vale-Combustível Petrobras PREMMIA. O Vale-combustível Petrobras PREMMIA poderá ser utilizado para abastecimento com qualquer tipo de combustível disponibilizado nos postos da rede Petrobras que tenham Programa Petrobras Premmia ativo e terá prazo de validade de 01 (um) ano após a data de contemplação, não podendo ser renovado e perdendo sua validade caso não utilizado nas condições e prazos acima. A empresa promotora calculou o consumo médio de 80 (oitenta) litros de gasolina comum por mês, não se responsabilizando por eventuais variações nos preços dos combustíveis que possam afetar o cálculo realizado no momento da aprovação da promoção</p>	151.600,00	151.600,00	0	999	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
10	1.516.000,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Serão utilizadas na promoção 1.000 (mil) séries (de 000 a 999), cada uma com 100.000 (cem mil) números da sorte, numerados de 00.000 a 99.999.

Caso a distribuição de números da sorte atinja a totalidade disponível antes do término do período de participação, a promotora reserva-se o direito de encerrar as inscrições na data de atribuição do último número da sorte disponível.

Os números da sorte serão distribuídos de forma concomitante, aleatória e equitativa entre as séries utilizadas na promoção.

Em cada apuração o ganhador será identificado da seguinte forma:

Número de Série: Será identificado pelo número formado pela dezena simples do 1º, 2º e 3º prêmio da Loteria Federal, lidos verticalmente de cima para baixo.

Número de Ordem: Será identificado pelo número formado pela unidade simples do 1º ao 5º prêmio da Loteria Federal, lidos verticalmente de cima para baixo.

Por exemplo, caso a extração da Loteria Federal seja:

1o prêmio 16.203

2º prêmio 89.715

3º prêmio 25.863

4º prêmio 04.311

5º prêmio 14.597

O prêmio, no exemplo acima, caberia ao portador do número 016.35317.

Aproximação: Caso um dos números não encontre participante correspondente, pelo fato de não ter sido atribuído a nenhum participante ou por ter sido atribuído a um participante cuja inscrição tenha sido invalidada ou cancelada, a determinação do novo potencial ganhador será o número de ordem imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um número de ordem distribuído, ainda não premiado, mais próximo ao apurado com base no resultado da Loteria Federal e regra acima. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. Caso não tenha sido distribuído nenhum número de ordem na série apurada, deve-se repetir o procedimento acima para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Caso alguma extração da Loteria Federal prevista nessa promoção deixe de ser realizada, será utilizado o resultado da próxima extração que venha a ser feita. Caso isso ocorra de fato, a apuração será realizada no dia útil seguinte à extração, ou na data inicialmente prevista, o que ocorrer primeiro, mantendo-se as demais condições previstas.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Sua participação apenas estará efetiva após completar o cadastro no site do Programa de Fidelidade da rede de postos Petrobras PREMMIA ou no App PREMMIA. Cada pessoa física deverá realizar o seu próprio cadastro, com seu próprio CPF e demais dados solicitados, não devendo realizar cadastros em nome de terceiros, sob pena de desclassificação.

Os participantes deverão guardar todos os comprovantes fiscais que deram origem às suas participações. Sempre que achar necessário, a qualquer participante e em qualquer momento, a Promotora se reservará o direito de solicitar todos os comprovantes de compras lançadas no PREMMIA, notadamente os respectivos Comprovantes Fiscais. Em caso de não apresentação, no prazo contado de 03 (três) dias úteis do efetivo contato, o participante respectivo terá os Números da Sorte correspondentes anulados. Quando necessário, o contato com o participante será realizado através dos dados de e-mail e telefone informados em seu cadastro no PREMMIA. A empresa promotora não será responsável por dados informados incorretamente ou falta de sucesso em suas tentativas de contato, sendo realizadas 03 (três) tentativas de contato em dias diferentes e em horários alternados, seja através de e-mail e/ou telefone informados no cadastro.

Para fins desta Promoção, será considerado “efetivo contato” com o Participante, por exemplo: (i) a confirmação de entrega do e-mail; (ii) confirmação de leitura de mensagem por aplicativo de mensagens, como o WhatsApp; bem como (iii) qualquer outra forma que comprove que o contato foi regularmente estabelecido pela Promotora com o Participante. É obrigação do Participante acessar a sua caixa de spam regularmente, de modo a verificar eventuais e-mails enviados pela Promotora, e verificar suas ligações e mensagens regularmente. A Promotora não se responsabilizará por falta de acesso pelo Participante a sua caixa de e-mails ou por filtros ou configuração de segurança que possam vir a suspender ou bloquear o recebimento de mensagens e notificações enviadas em decorrência desta Promoção.

A verificação pela promotora ou suas agências contratadas da correta participação de um participante poderá ser realizada a qualquer momento durante a promoção, inclusive no que se refere aos dados pessoais do participante e às provas de compra dos produtos objeto da promoção. Quando solicitado, o participante deverá apresentar todas as vias impressas originais dos comprovantes fiscais que deram origem à participação, não apenas as eventualmente contempladas com prêmios. As participações suspeitas de fraude poderão ser desclassificadas e acarretar na desclassificação do participante.

Conforme o parágrafo único, art. 46, da Portaria/MF nº 41/08, caberá ao participante fornecer os elementos que comprovem sua identidade, bem como que demonstrem o cumprimento de todas as condições previstas no regulamento da promoção.

Caso algum participante não cumpra com o regulamento da promoção, será aplicada a regra de aproximação descrita em regulamento para determinar um novo potencial ganhador. Caso não se encontre ganhador, o prêmio será recolhido à União como determina a legislação.

O contemplado deverá atender a todos os requisitos do regulamento completo da promoção para receber seu prêmio.

A simples participação na presente promoção implicará no total e integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste regulamento, bem como, presumir-se-á a condição de que o participante não possui impedimentos fiscais, legais ou outros que o impeçam de participar, ou ainda caso seja contemplado, de receber e/ou usufruir o prêmio ganho.

Os Participantes se responsabilizam integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas em seu cadastro no PREMMIA, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF/MF, CNH, comprovante fiscal, valor e quantidade de produtos adquiridos e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação e aos termos do regulamento da promoção e acarretará em desclassificação.

Não poderão participar da presente promoção os colaboradores da Petrobras Distribuidora S.A. [Vibra Energia] responsáveis por sua operação, e as forças de trabalho dos Postos Petrobras participantes, das lojas BR Mania e das Agências de Comunicação responsáveis por esta promoção. A empresa Promotora se responsabilizará por esta checagem. Caso algum dos contemplados pertença a esse grupo de impedidos de participar, ou tenha sido desclassificado por qualquer razão, será aplicada a regra de aproximação descrita em regulamento.

É terminantemente proibida a utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, que criem condições de cadastramento, navegação ou participação, consideradas como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta promoção, casos em que, quando identificados, haverá a exclusão do participante da promoção e de suas participações. Para controle de datas e horas, será sempre considerado o horário de Brasília/DF no servidor da Promoção.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação do ganhador será feita através da internet, pelo site www.petrobraspremmia.com.br.

A comunicação com o ganhador se dará através de telefone ou e-mail informados em seu cadastro no PREMMIA.

Os nomes dos ganhadores serão divulgados apenas parcialmente acompanhados de algum outro dado único (como os últimos números do CPF e/ou telefone por exemplo) para manter o sigilo dos dados, porém de forma que possam facilmente se identificar, juntamente com o seu número da sorte contemplado, e ficarão disponíveis no site por pelo menos 5 (cinco) dias corridos ou até que o site seja retirado do ar. Os nomes dos ganhadores só serão divulgados após aprovados pela empresa promotora como ganhadores de fato, após a submissão de todos os documentos solicitados para validação da premiação. Os nomes dos ganhadores poderão ser divulgados também no site www.postospetrobras.com.br por período de tempo determinado a exclusivo critério da Promotora.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues em até 30 dias corridos da data da contemplação, sem qualquer ônus, no endereço informado pelo ganhador em seu cadastro, mediante assinatura de "Termo de Quitação e Recibo de Entrega do Prêmio". Na entrega do prêmio o ganhador deverá apresentar seus documentos de identificação (cópias autenticadas do CPF e RG válidos), comprovante de endereço atualizado e demais documentos exigidos pela promotora. A promotora irá arcar com as despesas de licenciamento e IPVA exclusivamente para o ano corrente da entrega do veículo, ou seja 2022.

Os prêmios poderão ser visualizados, e suas características verificadas, no site da promoção e nos materiais de comunicação

A comprovação de aquisição dos prêmios se dará por meio de Termo de Destinação de Estoque Próprio para a premiação em VALE-COMBUSTÍVEL, para o prêmio VEÍCULO será realizada através de recibo, acordo comercial, nota fiscal ou contrato de compra e venda, a critério da empresa promotora, em até 08 (oito) dias antes da apuração, conforme determina o artigo 15, § 1º, do Decreto Lei nº 70.951/72. O comprovante ficará disponível para eventual fiscalização no endereço da empresa promotora e/ou de sua agência contratada para realização da promoção, e, será, oportunamente, anexado ao processo de prestação de contas. O comprovante poderá estar em nome de agência de promoção e/ou propaganda contratada pela Promotora para administrar a promoção.

Servirá como comprovante de entrega dos prêmios, inclusive para efeitos de prestação de contas ao final da promoção: "Recibo de Entrega do Prêmio" assinado pelo contemplado, acompanhado de cópias do CPF e RG (para prêmios acima de R\$ 10.000,00, conforme anexo VIII da Portaria MF 41, de 2008).

Na eventualidade do participante ganhador vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue aos herdeiros do contemplado, desde que devidamente comprovada esta condição.

A responsabilidade da empresa promotora com o contemplado se encerrará com a entrega do prêmio. Os ganhadores estarão sujeitos às garantias e condições usualmente ofertadas pelos fabricantes e/ou fornecedores do prêmio ao mercado consumidor.

Os prêmios, em sua totalidade ou em parte, não poderão ser convertidos em dinheiro e/ou trocados, e são pessoais e intransferíveis.

Vale-Combustível (01 ano de gasolina): Mera sugestão de uso da premiação, a qual será entregue exclusivamente através do Vale-Combustível Petrobras PREMMIA. O Vale-combustível Petrobras PREMMIA poderá ser utilizado para abastecimento com qualquer tipo de combustível disponibilizado nos postos da rede Petrobras que tenham Programa Petrobras Premmia ativo e terá prazo de validade de 01 (um) ano após a data de contemplação, não podendo ser renovado e perdendo sua validade caso não utilizado nas condições e prazos acima. A empresa promotora calculou o consumo médio de 80 (oitenta) litros de gasolina comum por mês, não se responsabilizando por eventuais variações nos preços dos combustíveis que possam afetar o cálculo realizado no momento da aprovação da promoção.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os postos Petrobras e as lojas BR Mania participantes estarão identificados com material promocional e constarão em uma lista disponível para consulta em www.petrobraspremmia.com.br.

O prazo do direito aos prêmios é de 180 dias, contados a partir da data de apuração. De acordo com o art. 6º do Decreto nº 70.951, de 1972, o direito ao prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não reclamado no prazo de cento e oitenta dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção comercial, caducará e o valor correspondente será recolhido, pela pessoa jurídica autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de dez dias.

A divulgação da promoção poderá ser feita através de materiais de ponto de venda, mídia impressa, convencional (Rádio e TV) e digital.

Os ganhadores autorizam, desde já, como consequência da conquista do prêmio, a utilização, pela empresa promotora ou suas agências, de seus nomes, imagens e sons de voz, em qualquer um dos meios escolhidos, para divulgação desta campanha, pelo período de 01 (um) ano, a partir do seu término sem qualquer tipo de pagamento ou ônus.

Os participantes autorizam o uso, sem ônus, de seus endereços físicos, eletrônicos, telefones única e exclusivamente para as finalidades desta Promoção, os quais não serão comercializados nos termos do artigo 11 da Portaria 41/2008 MF.

O Regulamento completo desta promoção será disponibilizado nos sites www.petrobraspremmia.com.br e www.postos.petrobras.com.br, sendo que a participação na promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições.

As eventuais dúvidas serão dirimidas preliminarmente por uma comissão de 3 pessoas a serem nomeadas pela promotora, cuja decisão é sempre baseada na legislação pertinente e no código de defesa do consumidor. Caso persistam, poderão ser encaminhadas à Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia – SECAP/ME ou a qualquer outro órgão que venha a ser determinado pelas autoridades.

Os órgãos locais de defesa do consumidor poderão receber as reclamações devidamente fundamentadas acerca desta promoção.

O acesso à Internet é necessário para a realização do cadastro final no PREMMIA. Sua qualidade pode variar de acordo com o tipo de conexão, aparelho utilizado para acessar a Internet, provedor de Internet, região, entre outras variáveis como a disponibilidade momentânea da rede e/ou do site.

Caso, por qualquer razão alheia à vontade do participante ou da promotora, houver interrupção no cadastramento, de maneira que não seja concluída a operação, o participante terá nova oportunidade de efetivar o cadastramento, desde que seja realizada durante o período de participação da promoção. O site da promoção poderá levar até 72 horas para atualizar a extrato de números da sorte do participante.

Tendo em vista as características do ambiente da Internet, a promotora não se responsabilizará pelos cadastramentos que não forem realizados por problemas de conexão, de transmissão de dados, do servidor, das linhas telefônicas ou dos provedores de acesso dos usuários, por erros na leitura, ou ainda por falta de energia elétrica, caso fortuito ou força maior e/ou ações de terceiros, dos quais não possam exercer qualquer controle.

Resta esclarecido que a promotora, a qualquer tempo e ao seu exclusivo critério, poderá efetuar todo e qualquer tipo de ação preventiva ou corretiva para manter o bom funcionamento de qualquer ferramenta tecnológica relacionada à promoção.

Conforme a Lei nº 11.196, de 21/11/05, art. 70, inciso 1º, letra b, item 2, a empresa promotora recolherá 20% de IRRF sobre os valores dos prêmios, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, por meio de DARF, com o código 0916.

O número do Certificado de Autorização constará de forma clara e precisa no site da promoção www.petrobraspremmia.com.br. Para os demais materiais de divulgação, a empresa promotora solicita desde já dispensa da aposição, fazendo constar, apenas, a indicação de consulta do número de Certificado de Autorização SECAP no referido site.

A empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .zip ou .xls e cada arquivo poderá ter até 250MB.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os participantes, ao concluírem o cadastro, entendem que a empresa promotora fará o tratamento de Dados Pessoais de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - "LGPD") e demais leis e regulamentos aplicáveis à privacidade e proteção de dados.

As informações mais detalhadas sobre o adequado tratamento dos seus dados pessoais poderão ser encontradas nos seguintes documentos:

- Regulamento do Programa Petrobras Premmia,
- Política de Privacidade da BR [Vibra] e Aviso de Privacidade Complementar do Programa Petrobras Premmia
- Portal da Privacidade da BR [Vibra]

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Adriana Alves dos Santos, Assistente técnico, em 02/05/2022 às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador ODB.EPO.KJF



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

ENERGIA QUE TE MOVE

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/ME Nº 05.019617/2022

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

Endereço: CORREIA VASQUES Número: 250 Bairro: CIDADE NOVA Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ

CEP:20211-140

CNPJ/MF nº: 34.274.233/0001-02

1.2 - Aderentes:

Razão Social:VEM CONVENIENCIA S.A.Endereço: BARAO DE TEFÉ Número: 00027 Complemento: SAL 901

SUP AV VEN 154 Bairro: SAUDE Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:20220-460

CNPJ/MF nº:42.538.886/0001-71

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Vale-Brinde

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

17/05/2022 a 24/07/2022

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

17/05/2022 a 24/07/2022

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Este Regulamento, que visa determinar as regras da Distribuição Gratuita de Prêmios a Título de Propaganda na modalidade Assemelhado a Vale-Brinde, foi redigido em conformidade com a Lei 5.768/71, Decreto 70.951/72 e Portaria nº 41/2008 do Ministério da Fazenda. Sua execução dar-se-á em estrita observância com as regras aqui estabelecidas.

Dados da Empresa Promotora (Mandatária)

Nome: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. (VIBRA ENERGIA)

Endereço: Rua Correia Vasques, nº 250 – Cidade Nova

Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.211-140, Município do Rio de Janeiro,

Estado do Rio de Janeiro, Brasil

CNPJ: 34.274.233/0001-02

Empresa Aderente:

VEM CONVENIÊNCIA S.A.

Endereço: Rua Correia Vasques, nº 250 – Cidade Nova

Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.211-140, Município do Rio de Janeiro,

Estado do Rio de Janeiro, Brasil

CNPJ: 42.538.886/0001-71

Área de Execução da Promoção: Território Nacional (Brasil)

Período de Participação e da Promoção: De 17/05/22 às 12:00 a 24/07/22 às 23:59 (data final de participação), ou até o término do estoque de brindes, o que acontecer primeiro. Horário oficial de Brasília.

Produtos objeto da promoção: Nesta promoção será promocionada a linha de combustíveis comercializada pela Petrobras Distribuidora (Vibra Energia), óleos lubrificantes Lubrax e produtos

comercializados nas lojas BR Mania, à exceção de medicamentos, armas e munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, conforme artigo 10 do Decreto nº 70.951/72.

Poderão participar da presente promoção todos os consumidores pessoa física interessados, cadastrados no Programa de Fidelidade Petrobras PREMMIA, maiores de 18 (dezoito) anos completos até a data de participação, residentes e domiciliadas no território nacional, que possuam CPF válido em situação regular (não bloqueado) e que preencham todas as condições do regulamento da promoção.

Nota: Ao participar da presente promoção, o participante terá oportunidade de participação também na promoção homônima, na modalidade Assemelhado a Sorteio, cujo regulamento específico estará disponível no site.

Resta esclarecido que para concorrer aos prêmios previstos nesta promoção, os interessados deverão estar cadastrados no Programa de Fidelidade Petrobras PREMMIA, cuja inscrição é gratuita. O cadastro completo no Programa de Fidelidade Petrobras PREMMIA deverá ser realizado através do App Premmia ou no site www.petrobraspremmia.com.br.

Considerando que o cadastro no Programa de Fidelidade Petrobras PREMMIA é condição para participação na promoção, recomenda-se a observação das condições estabelecidas no regulamento do referido programa de fidelidade, disponível para consulta no site www.petrobraspremmia.com.br. Serão observados, para esta promoção, os limites de consumo estabelecidos no Regulamento do Programa de Fidelidade Petrobras PREMMIA.

Aqueles que já possuem cadastro completo no Programa de Fidelidade Petrobras PREMMIA, desde antes da vigência promocional, estarão aptos a participar e concorrer aos prêmios, na forma deste Regulamento.

O Programa de Fidelidade Petrobras PREMMIA, de adesão gratuita, permite o acúmulo de pontos, na razão de 1 ponto para cada R\$ 1,00 (um real) gasto. O crédito de pontos é efetuado toda vez que o participante informar seu número de CPF nos terminais POS/TEF dos adquirentes habilitados ou nos sistemas integrados para processar operações do Premmia, no ato do pagamento de produtos ou serviços nos Postos Petrobras, nas lojas de conveniência BR MANIA, na troca de óleo LUBRAX+, sendo gerado um comprovante de operação, sem valor fiscal.

Para pagamentos realizados através do App Premmia, pela natureza da operação, não será necessário a digitação do CPF e para este grupo de participantes não haverá a impressão do comprovante de operação.

Os participantes que optarem em realizar o pagamento de suas transações através do App Premmia, e escolherem especificamente o meio de pagamento AME, deverão obrigatoriamente ter seu cadastro também no parceiro Ame Digital.

Para os pagamentos realizados através do App Ame, não é necessária a digitação do CPF, sendo a identificação do participante através de leitura de um QR Code. Para garantir a participação, o consumidor precisa marcar o opt in na hora do pagamento e ter o cadastro completo no Premmia. Para esse grupo de participantes também não haverá impressão do comprovante de operação.

Todos aqueles consumidores que acumularem 100 (cem) pontos no Programa de Fidelidade Petrobras PREMMIA, seja pela compra de combustíveis, óleos Lubrax ou produtos nas lojas BR Mania, exclusivamente durante o período de participação, estarão participando desta promoção. A cada 100 (cem) pontos obtidos, na forma deste Regulamento, dentro do período promocional, será atribuído ao participante 1 (uma) chance de concorrer aos prêmios desta promoção. As chances de premiação serão atribuídas aos participantes conforme as regras aqui descritas de acordo com o momento de registro dos pontos no Programa de Fidelidade Petrobras PREMMIA.

O participante fará jus ao dobro da quantidade de pontos no Programa PREMMIA, se efetuar suas compras no Posto Preferido, que é o posto de relacionamento do consumidor, indicado por ele quando da inscrição no Programa de Fidelidade e conseqüentemente poderá aumentar suas chances na promoção.

Fica esclarecido desde já que o pagamento das compras com o Cartão Petrobras ou pagamento com o Sem Parar contará pontos em dobro apenas no Programa Premmia, na forma do Regulamento deste; não contando, de forma alguma, pontos adicionais para os efeitos desta promoção.

Nota: Resta esclarecido que o consumidor só passa a ter chances no Assemelhado a Vale-Brinde a partir do momento em que completa seu cadastro no PREMMIA ou no App PREMMIA. Eventuais transações realizadas anteriormente, mesmo que durante o período de participação, não geram chances caso o

cadastro no PREMMIA não tenha sido completado.

Será considerada premiada cada participação válida na forma deste Regulamento, ou seja, cada acúmulo de 100 (cem) pontos registrados no PREMMIA, cujo número sequencial de registro no PREMMIA seja 550 (quinhentos e cinquenta) ou seus múltiplos. A premiação seguirá o racional submetido em caráter de sigilo ao Ministério da Economia/SECAP durante a aprovação da promoção.

Caso a transação efetuada pelo participante tenha sido paga com o uso do aplicativo PREMMIA ("App" PREMMIA), o prêmio será pago em dobro.

Em caso de premiação, uma mensagem aparecerá no comprovante impresso pela máquina ou TEF informando-o desta condição e trazendo os procedimentos para resgate do prêmio. A informação também será enviada ao consumidor através do e-mail cadastrado ou SMS.

Exclusivamente para os consumidores que realizarem seu pagamento através do aplicativo Premmia e pelo aplicativo Ame Digital, não haverá a impressão de comprovante físico, sendo a informação de eventual premiação enviada para o e-mail cadastrado no PREMMIA e SMS. Cabe unicamente ao participante manter seu cadastro no PREMMIA atualizado, inclusive com um endereço de e-mail de acesso frequente. Além disso, todos os premiados terão acesso a esta informação de premiação através de seu extrato no PREMMIA.

Serão distribuídos nesta promoção 8.083 (oito mil e oitenta e três) brindes, dispostos em 137 (cento e trinta e sete) séries (de 001 a 137), sendo utilizada uma série para cada período de 12 horas de promoção. Cada série da promoção irá conter 59 (cinquenta e nove) brindes equivalentes a R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

A cada período de 12 horas, serão premiadas tantas transações quantas forem possíveis considerando o valor atribuído em cada série do período. Toda vez que o saldo da série estiver abaixo de R\$ 200,00 (duzentos reais), maior valor possível a ser distribuído para um ganhador, a promoção se encerra neste período, e o valor remanescente é somado a série seguinte.

Na hipótese de o valor da série de premiação ser atingido antes do final do horário previsto, a promoção será considerada encerrada para o período, e o participante receberá a seguinte mensagem: "Prêmio do período esgotado".

Na hipótese de o valor do período de premiação não ser esgotado no período, o valor remanescente será adicionado ao valor da série seguinte. Atingido o último período, o valor remanescente será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União.

Fica esclarecido que se espera uma quantidade média de premiação de 59 (cinquenta e nove), ganhadores por série dado o comportamento do consumidor padrão; e considerando o valor total de R\$ 493.200,00 (quatrocentos e noventa e três mil e duzentos reais) em prêmios, espera-se, em consequência aos ganhadores que tiverem a premiação em dobro, a distribuição de um quinto deste total de brindes, nesta promoção; sendo estas quantidades, contudo, apenas uma estimativa.

A cada compra realizada, o consumidor deverá digitar o número de seu CPF, quer seja em um POS ou uma transação por TEF. O POS é um equipamento eletrônico que permite aos interessados efetuar seu cadastro inicial PREMMIA, cadastrar suas compras realizadas nos postos Petrobras para obter pontos, participar de promoções e/ou resgatar os prêmios do programa.

TEF (Transação Eletrônica de Fundos) é o sistema responsável por receber, dos caixas ou check-outs, as transações e encaminhá-las corretamente para cada bandeira.

Para pagamentos realizados através do App Premmia, o crédito de pontos é automático, não sendo necessária a digitação do CPF. Os participantes poderão consultar os pontos adquiridos através do seu extrato no app ou site do programa.

Os pagamentos realizados através do app Ame, os participantes deverão fazer a leitura do QR Code disponível nos postos participantes, através da câmera do seu celular.

No caso de o Participante desejar realizar o cadastro na máquina em consumo no posto, loja BR Mania ou Lubrax + ou no app Ame, fica desde já esclarecido que este é um cadastro preliminar, que viabiliza única e exclusivamente o acúmulo de pontos no Premmia, o qual deve ser complementado, posteriormente, no site www.petrobraspremmia.com.br ou no App PREMMIA.

O sistema da promoção identificará os participantes do Programa de Fidelidade Petrobras PREMMIA no ato da digitação do seu CPF, e, caso atinja a quantidade de pontos referida acima, a máquina fará a

impressão de um comprovante com a indicação de participação ou premiação do participante. Para pagamentos realizados através do aplicativo Premmia ou pelo aplicativo Ame Digital não haverá impressão de comprovantes e para estes casos o participante poderá consultar seu extrato através do app Premmia ou pelo site www.petrobraspremmia.com.br

7 - BRINDES:

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 17/05/2022 12:00 a 24/07/2022 23:59

QUANTIDADE DE ELEMENTOS DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 925.000 QUANTIDADE DE PRÊMIOS/NÚMERO DE ELEMENTOS DE PARTICIPAÇÃO: 1 / 114

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
5.069	Vale-Combustível Petrobras PREMMIA (*) (*) O Vale-combustível poderá ser utilizado para abastecimento com qualquer tipo de combustível disponibilizado nos postos da rede Petrobras que tenham Programa Petrobras Premmia ativo e terá prazo de validade de 01 (um) ano após a data de contemplação, não podendo ser renovado e perdendo sua validade caso não utilizado nas condições e prazos acima	50,00	253.450,00
2.055	Vale-Combustível Petrobras PREMMIA (*) (*) O Vale-combustível poderá ser utilizado para abastecimento com qualquer tipo de combustível disponibilizado nos postos da rede Petrobras que tenham Programa Petrobras Premmia ativo e terá prazo de validade de 01 (um) ano após a data de contemplação, não podendo ser renovado e perdendo sua validade caso não utilizado nas condições e prazos acima	70,00	143.850,00
959	Vale-Combustível Petrobras PREMMIA (*) (*) O Vale-combustível poderá ser utilizado para abastecimento com qualquer tipo de combustível disponibilizado nos postos da rede Petrobras que tenham Programa Petrobras Premmia ativo e terá prazo de validade de 01 (um) ano após a data de contemplação, não podendo ser renovado e perdendo sua validade caso não utilizado nas condições e prazos acima	100,00	95.900,00

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
8.083	493.200,00

9 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Sua participação apenas estará efetiva após completar o cadastro no site do Programa de Fidelidade Petrobras PREMMIA ou no App PREMMIA. Cada pessoa física deverá realizar o seu próprio cadastro, com seu próprio CPF e demais dados solicitados, não devendo realizar cadastros em nome de terceiros, sob pena de desclassificação.

Os participantes deverão guardar todos os comprovantes fiscais que deram origem às suas participações. Sempre que achar necessário, a qualquer participante e em qualquer momento, a Promotora se reservará o direito de solicitar todos os comprovantes de compras lançadas no PREMMIA, notadamente os respectivos Comprovantes Fiscais. Em caso de não apresentação, no prazo contado de 03 (três) dias úteis do efetivo contato, o participante respectivo terá a premiação do brinde desconsiderada e os Números da Sorte correspondentes anulados. Quando necessário, o contato com o participante será realizado através dos dados de e-mail e telefone informados em seu cadastro no PREMMIA. A empresa promotora não será responsável por dados informados incorretamente ou falta de sucesso em suas tentativas de contato, sendo realizadas 03 (três) tentativas de contato em dias diferentes e em horários alternados, seja através de e-mail e/ou telefone informados no cadastro.

Para fins desta Promoção, será considerado "efetivo contato" com o Participante, por exemplo: (i) a confirmação de entrega do e-mail; (ii) confirmação de leitura de mensagem por aplicativo de mensagens, como o WhatsApp; bem como (iii) qualquer outra forma que comprove que o contato foi regularmente estabelecido pela Promotora com o Participante. É obrigação do Participante acessar a sua caixa de spam regularmente, de modo a verificar eventuais e-mails enviados pela Promotora, e verificar suas ligações e mensagens regularmente. A Promotora não se responsabilizará por falta de acesso pelo Participante a sua caixa de e-mails ou por filtros ou configuração de segurança que possam vir a suspender ou bloquear o recebimento de mensagens e notificações enviadas em decorrência desta Promoção.

A verificação pela promotora ou suas agências contratadas da correta participação de um participante poderá ser

realizada a qualquer momento durante a promoção, inclusive no que se refere aos dados pessoais do participante e às provas de compra dos produtos objeto da promoção. Quando solicitado, o participante deverá apresentar todas as vias impressas originais dos comprovantes fiscais que deram origem à participação, não apenas as eventualmente contempladas com prêmios. As participações suspeitas de fraude poderão ser desclassificadas e acarretar na desclassificação do participante.

Conforme o parágrafo único, art. 46, da Portaria/MF nº 41/08, caberá ao participante fornecer os elementos que comprovem sua identidade, bem como que demonstrem o cumprimento de todas as condições previstas no regulamento da promoção.

Caso algum participante não cumpra com o regulamento da promoção, será aplicada a regra de redistribuição do brinde descrita em regulamento para determinar um novo potencial ganhador. Caso não se encontre ganhador, o prêmio será recolhido à União como determina a legislação.

O contemplado deverá atender a todos os requisitos do regulamento completo da promoção para receber seu prêmio.

A simples participação na presente promoção implicará no total e integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste regulamento, bem como, presumir-se-á a condição de que o participante não possui impedimentos fiscais, legais ou outros que o impeçam de participar, ou ainda caso seja contemplado, de receber e/ou usufruir o prêmio ganho.

Os Participantes se responsabilizam integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas em seu cadastro no PREMMIA, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF/MF, CNH, comprovante fiscal, valor e quantidade de produtos adquiridos e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação e aos termos do regulamento da promoção e acarretará em desclassificação.

Não poderão participar da presente promoção os colaboradores da Petrobras Distribuidora S.A. (Vibra Energia) responsáveis por sua operação, e as forças de trabalho dos Postos Petrobras participantes, dos Postos participantes, das lojas BR Mania e das Agências de Comunicação responsáveis por esta promoção. A empresa Promotora se responsabilizará por esta checagem. Caso algum dos contemplados pertença a esse grupo de impedidos de participar, ou tenha sido desclassificado por qualquer razão, será aplicada a regra de redistribuição do brinde descrita em regulamento.

É terminantemente proibida a utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, que criem condições de cadastramento, navegação ou participação, consideradas como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta promoção, casos em que, quando identificados, haverá a exclusão do participante da promoção e de suas participações. Para controle de datas e horas, será sempre considerado o horário de Brasília/DF no servidor da Promoção.

10 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A entrega dos Brindes ocorrerá através da disponibilização do Vale-Combustível diretamente no extrato do PREMMIA do contemplado dentro do prazo máximo legal de 30 dias, sem ônus aos contemplados. O prêmio vale-combustível deverá ser resgatado através dos terminais da Rede Petrobras, nas máquinas POS ou TEF; devendo, para tanto, o ganhador se identificar, no ato do abastecimento, como sendo um dos contemplados da promoção, digitar seu CPF e senha nos terminais da Rede Petrobras, conferir o valor do vale-combustível e apertar o botão OK

As características dos prêmios poderão ser verificadas no site da promoção. Os vales-combustível estão sujeitos às regras de utilização do programa Petrobras Premmia, de acordo com regulamento daquele programa, disponível no site www.petrobraspremmia.com.br

Por tratar-se de premiação de fornecimento próprio da Promotora a comprovação de propriedade dos prêmios se dará por meio de Termo de Destinação de Estoque próprio informando a reserva do prêmio para uso na promoção, antes do início da promoção, conforme determina o artigo 15, § 1º, do Decreto Lei nº 70.951/72. O comprovante ficará disponível para eventual fiscalização no endereço da empresa promotora e/ou de sua agência contratada para realização da promoção, e, será, oportunamente, anexado ao processo de prestação de contas. O comprovante poderá estar em nome de agência de promoção e/ou propaganda contratada pela Promotora para administrar a promoção

O ganhador poderá ou não usar o crédito de uma única vez. Caso não use, o valor do saldo restante ficará disponível para futuros abastecimentos, desde que utilizados dentro do prazo de validade do vale-combustível

Caso o valor do saldo do vale-combustível seja insuficiente, o ganhador poderá optar por outra forma de pagamento para completar o valor da transação. O saldo do vale-combustível estará disponível para consulta no seu extrato do Premmia, na tela meu extrato/vales-combustível

Na eventualidade do participante ganhador vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue aos herdeiros do contemplado, desde que devidamente comprovada esta condição

A responsabilidade da empresa promotora com o contemplado se encerrará com a entrega do prêmio. Os

ganhadores estarão sujeitos às garantias e condições usualmente ofertadas pelos fabricantes e/ou fornecedores do prêmio ao mercado consumidor

A comunicação com o ganhador se dará diretamente com cada participante contemplado, individualmente, através da informação de premiação constante da mensagem no comprovante impresso pela máquina ou TEF, pelo e-mail constante em seu cadastro e a relação dos ganhadores será divulgada no site www.petrobraspremmia.com.br

O Vale-combustível poderá ser utilizado para abastecimento com qualquer tipo de combustível disponibilizado nos postos da rede Petrobras que tenham Programa Petrobras Premmia ativo e terá prazo de validade de 01 (um) ano após a data de contemplação, não podendo ser renovado e perdendo sua validade caso não utilizado nas condições e prazos acima.

Os prêmios, em sua totalidade ou em parte, não poderão ser convertidos em dinheiro e/ou trocados, e são pessoais e intransferíveis

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os postos Petrobras e as lojas BR Mania participantes estarão identificados com material promocional e constarão em uma lista disponível para consulta em www.petrobraspremmia.com.br.

A prestação de contas da Promoção será feita conforme determina a Portaria nº 41/2008 do Ministério da Fazenda, valendo como comprovação de entrega dos brindes a declaração da Empresa Promotora nos moldes do seu Anexo IX

O prazo do direito aos prêmios é de 180 dias, contados a partir da data de apuração. De acordo com o art. 6º do Decreto nº 70.951, de 1972, o direito ao prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não reclamado no prazo de cento e oitenta dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção comercial, caducará e o valor correspondente será recolhido, pela pessoa jurídica autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de dez dias

A divulgação da promoção poderá ser feita através de materiais de ponto de venda, mídia impressa, convencional (Rádio e TV) e digital

Os ganhadores autorizam, desde já, como consequência da conquista do prêmio, a utilização, pela empresa promotora ou suas agências, de seus nomes, imagens e sons de voz, em qualquer um dos meios escolhidos, para divulgação desta campanha, pelo período de 01 (um) ano, a partir do seu término sem qualquer tipo de pagamento ou ônus

Os participantes autorizam o uso, sem ônus, de seus endereços físicos, eletrônicos, telefones única e exclusivamente para as finalidades desta Promoção, os quais não serão comercializados nos termos do artigo 11 da Portaria 41/2008 MF

O Regulamento completo desta promoção será disponibilizado nos sites www.petrobraspremmia.com.br e www.postos.petrobras.com.br, sendo que a participação na promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições

As eventuais dúvidas serão dirimidas preliminarmente por uma comissão de 3 pessoas a serem nomeadas pela promotora, cuja decisão é sempre baseada na legislação pertinente e no código de defesa do consumidor. Caso persistam, poderão ser encaminhadas à Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia – SECAP/ME ou a qualquer outro órgão que venha a ser determinado pelas autoridades.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas acerca desta promoção.

O acesso à Internet é necessário para a realização do cadastro final no PREMMIA. Sua qualidade pode variar de acordo com o tipo de conexão, aparelho utilizado para acessar a Internet, provedor de Internet, região, entre outras variáveis como a disponibilidade momentânea da rede e/ou do site.

Caso, por qualquer razão alheia à vontade do participante ou da promotora, houver interrupção no cadastramento, de maneira que não seja concluída a operação, o participante terá nova oportunidade de efetivar o cadastramento, desde que seja realizada durante o período de participação da promoção.

Tendo em vista as características do ambiente da Internet, a promotora não se responsabilizará pelos cadastramentos que não forem realizados por problemas de conexão, de transmissão de dados, do servidor, das linhas telefônicas ou dos provedores de acesso dos usuários, por erros na leitura, ou ainda por falta de energia elétrica, caso fortuito ou força maior e/ou ações de terceiros, dos quais não possam exercer qualquer controle.

Resta esclarecido que a promotora, a qualquer tempo e ao seu exclusivo critério, poderá efetuar todo e qualquer tipo de ação preventiva ou corretiva para manter o bom funcionamento de qualquer ferramenta tecnológica relacionada à promoção.

O número do Certificado de Autorização constará de forma clara e precisa no site da promoção www.petrobraspremmia.com.br. Para os demais materiais de divulgação, a empresa promotora solicita desde já dispensa da oposição, fazendo constar, apenas, a indicação de consulta do número de Certificado de Autorização SECAP no referido site.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os participantes, ao concluírem o cadastro, entendem que a empresa promotora fará o tratamento de Dados Pessoais de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - "LGPD") e demais leis e regulamentos aplicáveis à privacidade e proteção de dados.

As informações mais detalhadas sobre o adequado tratamento dos seus dados pessoais poderão ser encontradas nos seguintes documentos:

- Regulamento do Programa Petrobras Premmia,
- Política de Privacidade da BR [Vibra] e Aviso de Privacidade Complementar do Programa Petrobras Premmia
- Portal da Privacidade da BR [Vibra]

12 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico, em 02/05/2022 às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador JHC.RZX.ELU